



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	5
DESPACHOS	5
PORTARIAS	6
ADMINISTRATIVO	11
DESPACHOS.....	11
EDITAIS	14

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.2

**PERCEBEU
IRREGULARIDADES?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

Canais de Comunicação:

☎ (92) 98815-1000

🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br

✉ ouvidoria@tce.am.gov.br

📍 Av. Efigênio Salles, Nº 1155, Parque 10
CEP: 69055-736, Manaus-AM

ouvidoria
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
instrumento de cidadania.

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [twe /tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam) [yt /tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtceam) [yt /tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceam) [yt /tceam](https://www.youtube.com/channel/UCtceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.3

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

FALANDO DE CONTAS

.....

O BOLETIM SEMANAL DO TCE-AM

SEXTA | 09H

SINTONIZE **105.5 FM** NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

[f](#) [t](#) [tceam](#) [@](#) [tceamazonas](#) [t](#) [tce-am](#) [www.tce-am.gov.br](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f](#) [tceam](#) [t](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.4

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

ALERTA Nº 03/2022-DEAE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar nº 101/2000, mais especificamente sobre os fatos que podem comprometer os resultados dos programas de governo voltados à educação;
- A Resolução ATRICON nº 03/2015, que estabelece como atividade prioritária dos Tribunais de Contas o controle externo da educação, desenvolvendo, de forma contínua, competência técnica para análise de governança das políticas públicas de educação, qualidade do planejamento e aspectos operacionais da gestão das redes de ensino;
- A importância do SIOPE para o exercício do controle social, apresentando relevantes indicadores que permitem que a sociedade avalie a eficiência e eficácia da gestão e servem como subsídios de políticas públicas, além de inibir a má aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.
- O advento da EC nº 108/20 e da lei nº 14.113/2020, que tratam do novo FUNDEB, tendo estabelecido que a regular alimentação do SIOPE é condição necessária para que o ente público receba a complementação VAAT/Fundeb, nos termos do art. 13, §4º do diploma legal.
- A constatação por meio de diligência interna deste órgão de controle que o Município de Atalaia do Norte tem tido atrasos recorrentes na alimentação do SIOPE, ainda não tendo apresentado a competência de 2020.
- O prejuízo advindo da não correção pelo Município de Atalaia do Norte das inconformidades constatadas, tanto para o exercício do controle social, como para a potencial perda de recursos pelo Município relativamente à complementação VAAT/Fundeb.
- A importância do controle externo preventivo e concomitante na gestão da educação, inclusive no que tange aos aspectos de transparência e manutenção de receita.

Decide **ALERTAR** o Município de Atalaia do Norte, para que regularize a alimentação do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), a fim de evitar que futuramente deixe de receber a complementação VAAT/Fundeb, e possibilitar que o sistema cumpra sua função de auxiliar o controle social e transparência.

RELEVÂNCIA

O SIOPE consiste em sistema eletrônico operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos públicos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, sobre todos os recursos disponíveis à educação, independentemente da origem (se federais, estaduais ou municipais).





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.5

Referido sistema é de extrema importância para o exercício do controle social, permitindo que a sociedade avalie a eficiência e eficácia da gestão, além de inibir a má aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O SIOPE também traz importantes indicadores, que contribuem para a melhoria dos serviços educacionais prestados à sociedade, servindo de subsídio na definição e na implementação de políticas públicas educacionais.

Citem-se os Indicadores de Dispendio Financeiro, Indicadores de Dispendio com Pessoal, Indicadores de Investimento por Aluno, Indicadores de Desenvolvimento Educacional, Indicadores de Composição de Receita e Resultado Financeiro do Exercício, conforme Manual SIOPE/Atualizado em 2018. É o sistema que recebe, por exemplo, o Anexo 8 - Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, como forma de cumprimento do envio de dados fiscais dos municípios ao Governo Federal, conforme art. 52 a 55 da LRF e Nota Técnica SEI nº 1807/2019/ME.

Se tais circunstâncias não fossem suficientes para demonstrar a importância do SIOPE, com o advento do novo Fundeb se afigura premente a necessidade de que seja alimentado regularmente, sob pena da gravosa consequência de o ente deixar de receber a complementação VAAT/Fundeb, conforme art. 13, §4º da Lei nº 14.113/20.

Portanto, o saneamento do preenchimento do SIOPE pelo Município de Atalaia do Norte é essencial não somente para que haja regular instrumento de controle social, mas também para evitar que a municipalidade venha a perder importante fonte de recursos, com consequente comprometimento do cumprimento das metas educacionais estabelecidas nos plano de educação.

Manaus, 31 de março de 2022.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

Júlio Alan dos Santos Viana
Chefe do Departamento de Auditoria em Educação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.6

PORTARIAS

A T O N.º 70/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 105/2022 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 22.03.2022, constante no Processo SEI n.º 002831/2022;

R E S O L V E:

APOSENTAR Voluntariamente por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora **MARIA HORACY ARAUJO CASTELO BRANCO**, matrícula n.º 000.758-7A, que ocupa o cargo de Auxiliar Técnico “B”, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composta das seguintes parcelas:

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO “B” – CLASSE C NÍVEL III	VALOR (R\$)
PROVENTOS Lei nº 5.579/2021, de 17.08.2021.	R\$ 6.122,40
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (5%) Lei nº 1.762/86, artigo 90, inciso III da Lei nº 2.531/99 artigo 4º.	R\$ 306,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%) Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 3.673,44
TOTAL	R\$ 10.101,96
13º SALÁRIO – 02 (duas) parcelas – opção feita pela servidora, com fulcro na lei nº 3.254/2008 que alterou o §1º e incluiu §3º do Artigo 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 10.101,96

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.7

A T O Nº 71/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando – MPC nº 108/2022/GPC, datado de 04.04.2022, constante no Processo SEI nº 004816/2022;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora **ADRIANE NOBRE DINIZ**, matrícula nº 003.547-5A, do cargo Assessor de Procurador de Contas – CC-2, previsto no Anexo VII, da Lei nº 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei nº 5.053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a contar de 01.04.2022;

II – NOMEAR a senhora **NICOLE BARBOSA DOS SANTOS** para assumir o cargo, acima mencionado, de Assessor de Procurador de Contas – CC-2, a contar de 01.04.2022.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

A T O Nº 72/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.8

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula n.º 001.099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, durante seu afastamento, no período de 06.04 a 14.04.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em **Manaus, 06 de abril de 2022.**


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 256/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE de mesma data, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2001/2022/GP, datado de 24.03.2022, constante no Processo SEI n.º 002168/2022;

R E S O L V E:

I – DEFERIR o pedido da servidora **MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**, matrícula n.º 001.325-0A, que ocupa o cargo de Assistente de Controle Externo “A”, de ingresso no programa de teletrabalho pelo período máximo de 1 (um) ano, nos termos da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, a contar de 24.03.2022;

II – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, em atendimento ao artigo 10, da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, que ressalte a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

III – DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.9

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 258/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE de mesma data, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2368/2022/GP, datado de 05.04.2022, constante no Processo SEI n.º 000214/2022;

R E S O L V E:

I – DEFERIR o pedido da servidora **ANA LUIZA DA CUNHA FERREIRA**, matrícula n.º 001.552-0B, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A, de ingresso no programa de teletrabalho pelo período máximo de 1 (um) ano, nos termos da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, a contar de 05.04.2022;

II – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que ressalte a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho, bem como a análise e manifestação nos processos da Diretoria de Controle Externo de Transferência Voluntária - DIATV em quantitativo estabelecido pela Comissão de Apoio ao Teletrabalho, caso tenha sido designado;

III – DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.10

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 263/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um novo modelo de gestão e de governança, de modo a aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção, correção de condutas ilícitas e antiéticas;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.846/2013, denominada Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como do Decreto Federal nº 8.420/2015, que, em seu artigo 41, apresentou definição legal para os programas de integridade;

CONSIDERANDO a edição do Estatuto Jurídico das Empresas Estatais, Lei Federal nº 13.303/2016, que incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro o termo compliance, exigindo a observância pelas estatais de “regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção”;

CONSIDERANDO assegurar que os padrões éticos e de boa conduta sejam aplicados nesta Corte de Contas;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, da probidade administrativa, da moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a importância de se adotar instrumentos de integridade, a partir da atuação preventiva da Administração, com fundamento no diálogo e na disseminação de políticas efetivas e específicas, de maneira a evitar atos fraudulentos e eventuais danos futuros ao erário e à própria sociedade;

CONSIDERANDO o apoio na efetivação do Planejamento Estratégico deste TCE-AM, no eixo de Política de Compliance e Gestão de Risco;

R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.11

INSTITUIR o Comitê de Governança e Compliance, a contar de abril de 2022, com a seguinte composição:

HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA - Coordenador Matrícula n.º 001.279-3C
MICHELE APOLONIA SOBREIRA Matrícula n.º 001.809-0A
DANIEL CARDOSO GERHARD Matrícula n.º 003.156-9A
SHEILA DA NOBREGA SILVA Matrícula n.º 001.634-9A
SAULO COELHO LIMA Matrícula n.º 001.146-0B
DJANE MACIEL DE MEDEIROS COSTA Matrícula n.º 001.769-8B
GUILHERME ALVES BARREIROS Matrícula n.º 001.781-7B

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 12186/2022 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Neilson da Cruz Cavalcante, em face do Acórdão Nº150/2019 – TCE – Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.12

PROCESSO Nº 12187/2022 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, em face do Acórdão 783/2017- TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 12180/2022 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Denise Farias de Lima, em face do Acórdão nº 695/2021 – TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 12300/2022 – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Sônia Sena Alfaia, em face do Acórdão Nº1552/2021 – TCE – Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 12288/2022 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar, em face do Acórdão Nº634/2021 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 11793/2022 – Representação interposta pela SECEX/TCE-AM decorrente da auditoria de acompanhamento do programa de imunização contra a Covid-19 com o objetivo de apurar as irregularidades relativas à transparência e publicidade da campanha de vacinação no município de Anamã, exercício de 2021.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 11795/2022 – Representação interposta pela SECEX/TCE-AM decorrente da auditoria de acompanhamento do programa de imunização contra a Covid-19 com o objetivo de apurar as irregularidades relativas à transparência e publicidade da campanha de vacinação no município de Nhamundá, exercício de 2021.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.13

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 11791/2022 – Representação interposta pela SECEX/TCE-AM decorrente da auditoria de acompanhamento do programa de imunização contra a Covid-19 com o objetivo de apurar as irregularidades relativas à transparência e publicidade da campanha de vacinação no município de Anori, exercício de 2021.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 12141/2022 – Representação oriunda da Manifestação Nº 93/2022- Ouvidoria para apuração de supostas irregularidades acerca da contratação de servidores para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação sem processo seletivo ou concurso realizadas pelo município de Envira/Am.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 12296/2022 – Representação oriunda da Manifestação Nº 113/2022- Ouvidoria decorrente da comunicação de possíveis irregularidades acerca de acúmulo indevido de cargos envolvendo a Seduc e a Câmara Municipal de Itacoatiara.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 12286/2022 – Representação interposta pelo Instituto de Terapia Intensiva do Estado do Amazonas - COOPATI para apuração de possíveis irregularidades no pregão eletrônico Nº 1598/2021-CSC para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos para uti da FHMOAM.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.14

PROCESSO Nº 12278/2022 – Representação oriunda da Manifestação Nº 109/2022- Ouvidoria referente à apuração de possíveis irregularidades no processo seletivo por do edital Nº 01/2022-PSS-SEMEEC realizado pela Prefeitura Municipal de Tefé..

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2022.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 06 de abril de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor em Substituição Luiz Henrique Pereira Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10844/2020**, e cumprindo o Acórdão nº 729/2019-TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 4395/2014, que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 01/2013, firmado entre a Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e a Manaus Superliga Associação de Carnaval, fica **NOTIFICADA a Sra. LEILAINE SABURI CINTAS RUIZ, Diretora Presidente da Manaustur à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 15.084,91 (Quinze mil, oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2022.


PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor em Substituição Luiz Henrique Pereira Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14969/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 948/2015 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11105/2014, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, exercício de 2013, fica **NOTIFICADO o Sr. JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva (período de 01.01.2013 a 20.06.2013 e 05.07.2013 a 10.07.2013)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Valor Remanescente do Parcelamento da Multa – 18ª parcela** no valor atualizado de **R\$ 601,70 (Seiscentos e um reais e setenta centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. SUELEN DE FREITAS SOARES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1516/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 13817/2021, referente à Pensão, na Condição de Filha da Sra. Maria Jose Coelho de Freitas, Matrícula 002.685-9b, Lotada no Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon.

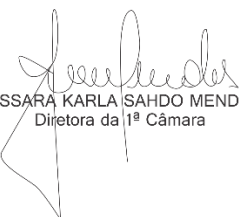
DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.





Manaus, 6 de abril de 2022

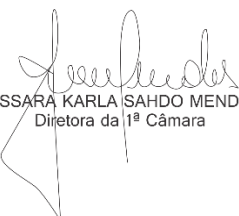
Edição nº 2768 Pag.16


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA e o Sr. ALDEIR DOS SANTOS CRUZ** para tomar ciência do **Acórdão nº 1504/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 13354/2021, referente à Prestação de Contas, Referente Ao Termo de Contrato de Apoio Financeiro Nº 027/2014, Firmado com a Manauscult. (processo Físico Originário Nº 4342/2015).

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELNORA RIVA LINS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1499/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 12841/2021, referente à Pensão, na Condição de Cônjuge do Sr. Flavio Santos Lins, Matrícula 006.076-3b, Lotado na Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm.

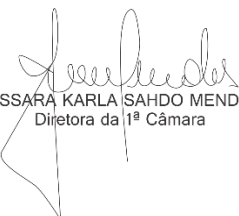
DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.





Manaus, 6 de abril de 2022

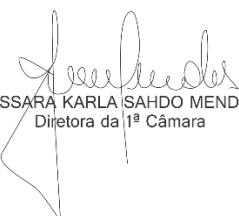
Edição nº 2768 Pag.17


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. FRANCIMAR NONATO DO NASCIMENTO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1545/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 14993/2021, referente à Aposentadoria, Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Referência 3, Matrícula 106.022-8b, Lotada na Secretaria de Estado da Saúde - Susam.

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. FRANCISCA FERREIRA ALVES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1528/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 14242/2021, referente à Aposentadoria, no Cargo de Pedagogo 40h 1-e, Matrícula 090798-7b, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Semed.

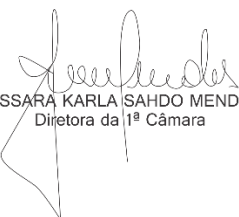
DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.





Manaus, 6 de abril de 2022

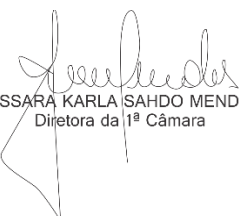
Edição nº 2768 Pag.18


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MANUEL SILVA DE LIMA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1498/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 12837/2021, referente à Pensão, na Condição de Cônjuge da Sra. Rute Ribeiro Fonseca de Lima, Matrícula 086.059-0a, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Semed.

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DE NAZARÉ PAULA MORAES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1518/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 13901/2021, referente à Pensão, na Condição de Cônjuge do Sr. Walter Roque Moraes de Lima, Matrícula 114.154-6b, Lotado no Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam.

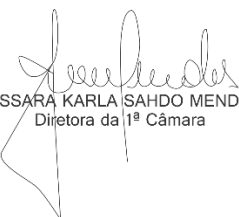
DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.





Manaus, 6 de abril de 2022

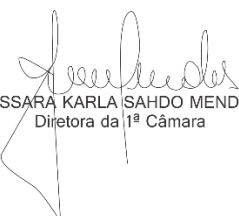
Edição nº 2768 Pag.19


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sr. ROSINETE PEREIRA LEVY DAMASCENO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1146/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 15293/2021, referente à Aposentadoria, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Patologia Clínica C-11, Matrícula Nº 083.546-3a, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Semsu.

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Mário José Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11222/2020**, e cumprindo a Decisão nº 249/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 10662/2018, que trata de Representação contra a Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea para apuração de irregularidades referente à transparência e legalidade dos Atos Administrativos, fica **NOTIFICADA a Sra. VERÔNICA DE SOUZA CRUZ, Secretária Municipal de Educação à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 15.385,29 (Quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.20

do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Mário José Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11225/2020**, e cumprindo a Decisão nº 249/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 10662/2018, que trata de Representação contra a Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea para apuração de irregularidades referente à transparência e legalidade dos Atos Administrativos, fica **NOTIFICADO o Sr. OSMIR MEDEIROS FILHO, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 15.316,78 (Quinze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022-DERED



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.21

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Mário José Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11226/2020**, e cumprindo a Decisão nº 249/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 10662/2018, que trata de Representação contra a Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea para apuração de irregularidades referente à transparência e legalidade dos Atos Administrativos, fica **NOTIFICADO o Sr. CLEBER SILVA MAIA, Secretário Municipal de Transporte à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 15.316,78 (Quinze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Mário José Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11227/2020**, e cumprindo a Decisão nº 249/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 10662/2018, que trata de Representação contra a Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea para apuração de irregularidades referente à transparência e legalidade dos Atos Administrativos, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Coordenador Municipal da Defesa Civil à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 15.316,78 (Quinze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.22

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2022-DERE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor em substituição Luiz Henrique Pereira Mendes, nos autos do Processo de **Cobrança Executiva nº 1339/2015, Conversão em Processo Eletrônico nº 14400/2020**, e cumprindo o Acórdão nº 22/2014 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 2030/2009, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Marã, exercício de 2008, tendo sido interposto Recurso de Revisão nº 1383/2018, reformando parcialmente o Acórdão acima citado, nos termos do item 8.2 do Acórdão nº 385/2019 – TCE – Tribunal Pleno, fica **NOTIFICADO o Sr. DILMAR SANTOS AVILA, Prefeito do Município à época (período 01.01.2008 a 03.04.2008 e 04.04.2008 a 31.12.2008)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 34.425,14 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 3.508.990,64 (Três milhões quinhentos e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, aos Cofres do Município de Marã, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERE.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.23

FILHO, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Romeiro Jose Costeira de Mendonça**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 161/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 04/06/2020, Edição nº 2304 (www.tce.am.gov.br), referente ao Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Olívia Albuquerque Ribeiro Simão, em face do Acórdão Nº38/2019-tce-segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº4928/2014. (processo Físico Originário Nº 678/2019), objeto do Processo TCE nº **15030/2021**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, fica **NOTIFICADA a Sra. Maria Doraci dos Santos**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 689/2021-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/08/2021, Edição nº 2588 (www.tce.am.gov.br), referente ao Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Doraci dos Santos Gomes Em Face do Acórdão Nº575/2020- tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº17302/2019, objeto do Processo TCE nº **11180/2021**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, fica **NOTIFICADO o Sr. Reginei Rodrigues**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 292/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 08/06/2020, Edição nº 2306 (www.tce.am.gov.br), referente à denúncia realizada pelo Sr. Niceias Magalhães Reis, membro da Chapa 02 Resistência e Tradição, contra a atual diretoria da Escola de Samba Reino Unido da Liberdade, representado pelo seu Presidente Jairo de Paula Beiramar, face ao Convênio Nº 02/2013-SEINFRA, objeto do Processo TCE nº **12282/2017**.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.24

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, fica **NOTIFICADO o Sr. Joaquim Neto Cavalcante Monteiro**, para tomar ciência do **Acórdão e Parecer Prévio nº 28/2019-TCETRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 24/07/2019, Edição nº 2101 (www.tce.am.gov.br), referente à Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Eirunepé, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto Cavalcante Monteiro, objeto do Processo TCE nº **11630/2015**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, fica **NOTIFICADA a Sra. Marilena Mônica Mendes Peres**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 1047/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 06/10/2021, Edição nº 2640 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Assistência Social – Seas, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade das Sras. Auxiliadora Abrantes Pinto (01/01 a 14/06), Marilena Mônica Mendes Peres (09/07 a 26/08 e 04/11 a 31/12) e Ana Maria Gato Bentes (27/08 a 05/11) – Ordenadoras das Despesas, objeto do Processo TCE nº **11583/2019**.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.25

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Rosângela Pereira Cordovil**, para tomar ciência da **Decisão Nº 2243/2019 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 13960/2019, referente à sua Aposentadoria, no Cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "a" Matrícula 00004/3-e da Câmara Municipal de Itacoatiara.

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2022.


JUSSARA KARLA SARDO MENDES
Diretora da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022 – DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator **Luiz Henrique Mendes**, fica **NOTIFICADO o Sr. Carlos Alexandre Ferreira da Silva**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro – 69060-020, Manaus-AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 267/2021 – DEATV**, (fls. 1075/1077) e na **Notificação Nº 67/2022 – DEATV** (fls.1079/1081), emitidas no bojo do **Processo TCE nº**



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.26

12.825/2017, que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 52/2014, firmado entre a **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de Parintins**.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 Março de 2022.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. EDIMAR VIZOLLI**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1125/2021-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **13.496/2020**, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 11/2014, firmado entre o IDAM e a Prefeitura Municipal de Itamarati.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2022.


OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. DARCI SILVIA**



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.27

CORREIA, para tomar ciência do **Acórdão nº 1285/2021-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **13.943/2021**, referente à sua Aposentadoria.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2022.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. DARCI SILVIA CORREIA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1285/2021-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **13.943/2021**, referente à sua Aposentadoria.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2022.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2022

Edição nº 2768 Pag.28



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtvi Fernandes Levy Júnior